



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.192/2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.096/2022 DO SR. **SÉRGIO RENATO MESSIAS BRAITT** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de agosto de 2022, o Decreto nº 2.096, de 02 de maio de 2022 do Sr. **SERGIO RENATO MESSIAS BRAITT**, portador da Cédula de Identidade RG 30.548.180-0, para exercer o cargo de ASSESSOR EC-3, Departamento de Engenharia, Agricultura e Meio Ambiente – Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Manduri.

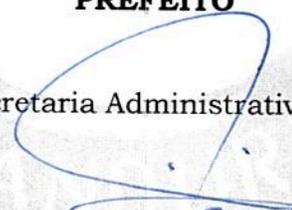
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"